



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Osvaldo de Araújo - Dores do Indaiá-MG

e-mail: camaradores@indanet.com.br

Gabinete do Vereador Elias Ferry - PTC

Ilmo. Sr.

Leonardo Diógenes Coelho
DD. Presidente da Câmara Municipal
Dores do Indaiá-MG

Aprovado
Leonardo Diógenes Coelho
Presidente

Indicação n° 10 /2015

O vereador que a esta subscreve, fundamentado no art. 157 do Regimento Interno desta Casa, vem através desta solicitar o envio de ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, que este tome providências junto às secretarias competentes, no sentido de se estar verificando a possibilidade de que seja criada a Ouvidoria Municipal do Município de Dores do Indaiá, tendo como principal finalidade promover um elo de ligação entre a população e o Poder Público Municipal.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação trata-se da necessidade de se criar um canal cujo objetivo seja coletar denúncias, reclamações, sugestões, elogios e demais opiniões da população quanto aos serviços prestados pela Prefeitura Municipal, abrangendo toda a Administração Pública, direta e indiretamente.

A Ouvidoria Municipal terá como principal característica o melhoramento da qualidade no serviço público, servindo de apoio na correção das ações irregulares cometidas na esfera do poder público municipal.

Nestes termos pede-se deferimento

Sala das Sessões Dácio Chagas de Faria, 09 de Março de 2015.

Elias Ferry
Vereador - PTC

RECEBI A 1 ^ª VIA	
Em	09 / 03 / 15
às	17:10 horas.
Protocolo n°	5415
Assinatura	
Eliana A. Vieira - Secretária Executiva	